



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**RESULTADO DE RECONSIDERAÇÃO QUANTO À
ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO
EDITAL Nº 5 / 2020 – GAB/ARAQ**

Art. 1º O Diretor Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus* Araquari, por meio do Comitê de Ensino do *campus*, divulga que não houve pedido de reconsideração quanto à admissibilidade das propostas submetidas ao Edital EDITAL Nº 5 / 2020 – GAB/ARAQ.

Araquari, 27 de março de 2020.

Marlise Pompeo Claus
Coordenadora-geral de Ensino Superior
Presidente do Comitê de Ensino do IFC - Campus Araquari